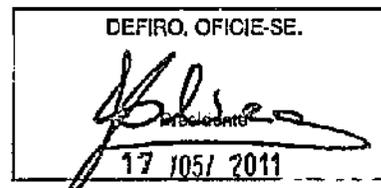




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 01166

Solicitação ao Conselho da Justiça Federal e ao Tribunal Regional Federal da 3.ª Região para que a instalação da Vara Federal em Jundiaí seja antecipada.



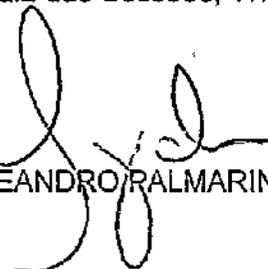
Considerando que a instalação da primeira Vara Federal em Jundiaí, com competência plena e que dará atendimento também a outros municípios da região, está prevista para o dia 25 de novembro de 2011;

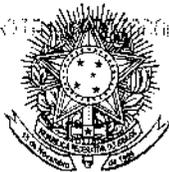
Considerando que se trata de medida há tempos aguardada, haja vista o constante aumento na demanda por atendimento da Justiça Federal, o que hoje somente ocorre em Campinas, onde há uma crescente sobrecarga de serviço e consequente prejuízo na prestação jurisdicional;

Considerando que essa Vara naturalmente precisará de servidores para funcionar e há um concurso público vigente, porém, com data de validade final (já houve uma prorrogação), para muitos cargos, anterior a 25 de novembro de 2011, o que poderá gerar complicações para o início das atividades,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação ao Conselho da Justiça Federal e ao Tribunal Regional Federal da 3.ª Região para que a instalação da Vara Federal em Jundiaí seja antecipada.

Sala das Sessões, 17/05/2011


LEANDRO RALMARINI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO Nº 947/2011-GABP-pgof

São Paulo, 31 de maio de 2011.

Assunto: Of. PR/DL 330/2011 – Antecipação de instalação da Vara Federal em Jundiaí prevista para o dia 25/11/2011.

Prezado Senhor Presidente,

Em resposta ao assunto em epígrafe, informo a Vossa Senhoria o indeferimento do pedido veiculado no Of. PR/DL 330/2011, eis que não será possível atender ao pleito ali formalizado, tendo em vista que existe cronograma próprio a ser cumprido.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria protestos da mais elevada estima e consideração.

ROBERTO HADDAD
 Desembargador Federal
 Presidente do TRF da 3ª Região

Ilustríssimo Senhor Vereador
JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “JULIÃO”
 Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP